



ATA
VII REUNIÃO PLENÁRIA DE PONTOS DE CONTATO E ENLACES
IberRed

Reunidos na Cidade do Panamá nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2015 no marco da VII Reunião Plenária de Pontos de Contato e Enlaces da IberRed, que contempla Pontos de Contato em matéria civil, penal e de família dos Ministérios de Justiça e autoridades homólogas, Procuradorias, Cortes Supremas de Justiça e Conselhos da Magistratura e Enlaces das Autoridades Centrais Iberoamericanas em Assistência Legal Mútua em matéria Penal, Extradicação, Transferência de Pessoas Condenadas, Subtração Internacional de Menores, UNTOC, UNCAC e Convenção de Viena sobre Drogas de 1988; representando os seguintes países que integram a IberRed: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Costa Rica, Colômbia, Cuba, Ecuador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicaragua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela; acordamos o seguinte:

1. Aprovamos o informe de gestão apresentado pela Secretaria Geral para o período compreendido entre dezembro de 2011 e fevereiro de 2015.
2. Ao celebrar o décimo aniversário do início dos trabalhos da IberRed, endossamos a continuidade e consolidação de uma Rede repleta de desafios para fortalecer, a cada dia, a cooperação jurídica internacional e renovamos nosso compromisso em construir uma sociedade iberoamericana mais segura.
3. Celebramos a criação do Grupo Permanente de Cooperação Judicial Internacional na Cúpula Judicial Iberoamericana e a elaboração do Protocolo Iberoamericano sobre Cooperação Judicial Internacional. Os Pontos de Contato e Enlaces acordam em dar maior difusão em seus países a referido Protocolo e a promover sua aplicação nos casos de cooperação jurídica internacional.
4. Consideramos que a IberRed como “Filha da Cúpula”, deve constituir-se em principal e primordial instrumento da Cúpula no sentido de cumprir os objetivos e ações que sejam acordados e que incidam na cooperação judicial internacional.
5. O Presidente da AIAMP, Dr. Galo Chiriboga manifesta o seu compromisso com a IberRed para dar seguimento e cumprimento às prioridades, assim como no estabelecimento de um processo no qual todos os Estados Parte tenham uma participação transcendental, uma vez que trabalhando conjuntamente os objetivos são alcançados, além da consolidação da segurança nas populações dos Países Membros. Nesse sentido, sublinha-se essencial a participação da Secretaria da IberRed nas ações da AIAMP, incluídas as capacitações.

6. Aplaudimos a acertada decisão da AIAMP de reconfigurar a Rede Iberoamericana de Procuradores Especializados contra o Tráfico de Seres Humanos da AIAMP como Rede Interna da Iber@.
7. Apoiamos o Secretário Geral com a sua proposta de Cúpula e a AIAMP de que ambas as organizações devam transversalizar a IberRed em suas estruturas e em suas ações com a finalidade de voltar aos princípios fundacionais da IberRed.
8. Agradecemos e valoramos a participação da Comissão Iberoamericana de Qualidade para a Justiça (CICAJ), sobre a necessidade de que as Oficinas de Cooperação Jurídica Internacional nas instituições aqui representadas possam incorporar em sua organização e funcionamento, sistemas de gestão de qualidade que permitam uma maior eficiência e uma melhora contínua na execução de suas atividades. Somos conscientes de que formamos parte das estruturas de Governo de nossos Estados e exercemos atribuições em organizações públicas, a qual devemos estar submetidas à medição e avaliação de resultados para prestação de contas à sociedade e sermos capazes de oferecer um serviço público de qualidade.
9. Tanto a IberRed como a CICAJ, como filhos da Cúpula Judicial Iberoamericana, devem assumir o compromisso de potencializar um enfoque sistêmico em suas diversas atividades, com o fim de alcançar uma gestão de melhor qualidade possível na justiça iberoamericana.
10. Felicitamos à Secretaria Geral por ter executado a “Sondagem IberRed”, que foi contestada por 51 instituições de 22 dos 23 Estados Membros da IberRed. Os dados representam um insumo relevante e objetivo da situação da cooperação jurídica internacional na região iberoamericana, sobre a IberRed e a Iber@. Nesse sentido, acordamos que o Grupo de Apoio e a Secretaria Geral realizem uma análise de referidos dados, os quais possam embasar uma proposta capaz de fortalecer e potencializar a IberRed como um valioso instrumento para a cooperação jurídica internacional.
11. Comprometemo-nos retomar a necessidade de concretizar um modelo de coordenação nacional com o consenso de todas as instituições que integram a IberRed em cada um dos países membros e traduzi-los em um acordo interinstitucional com a finalidade de agilizar e melhorar referida coordenação. Uma vez gerado o Acordo, comunicaremos à Secretaria Geral.
12. Incentivamos às instituições membros que ainda não tenham firmado, assinar o Acordo de Uso da Iber@.
13. Destacando a importância das Equipes Conjuntas de Investigação como ferramenta de cooperação jurídica, incitamos aos países membros da IberRed a assinatura dos instrumentos que os regulam, como o do MERCOSUL e o da COMJIB.
14. Os pontos de contato da IberRed consideram necessário potencializar a Iber@ como ferramenta realmente útil e ágil para o intercâmbio de solicitações de auxílio

judicial internacional entre Autoridades Centrais, convertendo o seu uso em uma via oficial de transmissão de referidas solicitações e revestindo tal intercâmbio de eficácia jurídica.

15. Com a finalidade de potencializar o efeito jurídico das comunicações entre as autoridades centrais via Iber@, solicita-se à Secretaria Geral a realização de gestões oportunas para que o sistema ofereça uma certificação de tempo segura sobre a integridade dos documentos eletrônicos que tramitem por essa via, assim como o realce da autoridade central como fonte oficial para o envio e recebimento dos documentos no marco de um acordo bilateral ou multilateral.
16. Com fins de fortalecer a cooperação jurídica internacional em matéria civil, solicita-se à Secretaria Geral que se produza uma lista oficial de Autoridades Centrais em matéria de cartas rogatórias civis e com acesso à Iber@.
17. Aprova-se o documento “Conclusões, compromissos e recomendações a respeito dos meios de prova Transnacional”, em matéria penal, elaborado a partir da sessão de trabalho realizada em Antigua, Guatemala, em 22 de julho de 2011.
18. Roga-se às autoridades responsáveis pela designação dos pontos de contato de IberRed a considerar que, para o bom funcionamento da Rede, resulta imperiosa a permanência e experiência na matéria dos indicados, e que eles tenham o apoio necessário de tais autoridades para desenvolverem suas atividades.
19. Ressaltamos a necessidade de propiciar uma solução para os casos de não pagamento de multas, que constitui um obstáculo para a concretização de um traslado internacional. Propõe-se que os distintos atores envolvidos em um procedimento de transferência contemplem tal situação. Desde já, requer-se que seja um assunto a ser discutido e analisado no bojo da COMJIB.
20. Promover, por parte da COMJIB perante organismos internacionais competentes, um protocolo adicional à Convenção Interamericana para transferência de pessoas condenadas que contemple meios eletrônicos ágeis e céleres por meio da plataforma Iber@, de modo a facilitar a tramitação dos traslados.
21. Ratificamos, em sua integralidade, as conclusões do Encontro de Pontos de Contato em matéria civil e Enlaces de Subtração Internacional de Menores e sua Restituição, celebrada em Cartagena das Índias, Colômbia, em dezembro de 2014.
22. Ressaltamos a importância e a necessidade de promover a elaboração de uma legislação nacional de procedimento próprio e eficaz, a qual permita responder com celeridade às solicitações de Restituição Internacional de Pessoas menores de idade.
23. Consideramos de vital importância que os pontos de contato e enlaces iberoamericanos difundam amplamente o Convênio de 1996 e 2007 de Haia e, de tal modo, que se potencialize a ratificação deste instrumento por aqueles Estados Iberoamericanos que ainda não o fizeram.

24. Recomendamos a capacitação permanente nos Convênios de 25 de outubro de 1980; e de 1996 e 2007 da Haia. Nesse sentido, propomos a criação de um grupo de trabalho, no marco da IberRed em matéria de obrigação alimentícia, em que se avaliem e efetuem propostas com vistas a agilizar a cooperação internacional neste âmbito, e difundir normativa de cada Estado na matéria, como: procedimentos, jurisprudência e doutrina por meio da IberRed.
25. Celebramos a entrada em vigor do Convênio Iberoamericano sobre o Uso da Videoconferência para a Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça para Espanha, Panamá, México, República Dominicana e Equador em Julho de 2014. Rogamos aos países que já tenham firmado o Convênio e seu Protocolo Adicional, porém que ainda não o tenham ratificado, assim como àqueles países que não assinaram ou não aderiram, que o façam com a maior brevidade possível, por ser a videoconferência um meio de prova muito valioso para a justiça na região.
26. Reconhecemos a relevância e utilidade que pode representar para o fortalecimento do setor de justiça o Plano Interconecta, por meio da transferência, intercâmbio e gestão do conhecimento da Comunidade Iberoamericana de Nações.
27. Celebramos e rogamos à Secretaria Geral para que siga potencializando os Memorandos de Entendimento com a Secretaria Geral da INTERPOL, a Conferência de Haia de Direito Internacional Privado e EuroJust. A participação de seus representantes nesta Plenária é mais uma expressão desta valiosa colaboração.
28. Celebramos o reconhecimento da inscrição da IberRed como Rede Iberoamerica pela SEGIB.
29. Celebramos a constituição do Comitê de Direção Estratégica Iberoamericana (CoDEI) promovido pela Secretaria Geral Iberoamericana (SEGIB) e aprovado pelos Chefes de Governo e Estados na Cúpula de Veracruz. Instamos à Secretaria Geral de IberRed a promover o estabelecimento de um mecanismo ágil e efetivo de coordenação estratégica entre as três instâncias que compõem a dimensão Justiça no espaço iberoamericana, é dizer, AIAMP, CÚPULA JUDICIAL IBEROAMERICANA E COMJIB, replicando o anteriormente dito com o fim de incorporar os acordos das três instâncias na planificação estratégica do trabalho da SEGIB.
30. Felicitamos o novo Secretário Geral da EJA Sr. Ola Løfgren, que assumiu esse posto em Janeiro de 2015 e desejamos muito êxito em sua gestão. Consideramos prioritário reforçar os laços com a Rede Judicial Europeia em matéria penal e o Memorando existente como meio de aumentar a eficácia e a eficiência da cooperação entre ambos continentes.

31. A Procuradoria-Geral da Bolívia transmitiu um convite do Procurador-Geral do Estado Plurinacional da Bolívia, Dr. Ramiro Guerrero, a todas e a todos os Procuradores-Gerais da Iberoamérica e à Secretaria Geral da IberRed a serem partícipes da XXIII Assembleia Ordinária da AIAMP, que terá lugar na Cidade de Santa Cruz de la Sierra, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2015. Para esse efeito, posteriormente serão enviados os convites oficiais.
32. Agradecemos à AECID por sua valiosa colaboração e apoio à IberRed, graças a qual chegamos a celebrar o X Aniversário de criação da Rede. Rogamos que continuem apoiando as iniciativas formuladas pela Secretaria Geral, em especial aquelas relacionadas com os PIFTES, considerando vital a concessão de dois PIFTES ao ano, o que permite dar continuidade aos trabalhos da Rede e ao seu fortalecimento como instrumento para a cooperação internacional na região iberoamericana.
33. Agradecemos a participação nesta Reunião do Procurador-Geral do Equador e Presidente da AIAMP, Dr. Galo Chiriboga, ao Ministro Ricardo Pérez Manrique, como coordenador do Grupo Permanente de Cooperação Jurídica Internacional da Cúpula, ao Magistrado Rolando Vega Robert, como Presidente da Comissão Iberoamericana de Qualidade para a Justiça (CICAJ), a Sra. Lena White como Diretora do Centro de Capacitação Judicial para Centro América e o Caribe e ao Sr. Carlos Almela como representante da Secretaria Permanente da Cúpula Judicial Iberoamericana.
34. Agradecemos o oferecimento da Seção Nacional da IberRed do Brasil de organizar e serem os anfitriões da VIII Reunião Plenária de Pontos de Contato e Enlaces da IberRed em março de 2016. Para esses efeitos, convidamos as delegações a reservar essa data para garantir uma ampla participação e representação institucional.
35. Agradecemos a todas e a todos os Pontos de Contato e Enlaces da Corte Suprema de Justiça, ao Ministério Público, ao Ministério de Relações Exteriores e ao Ministério do Governo da República do Panamá por sua acolhida.
36. Nosso sincero agradecimento à Corte Suprema de Justiça do Panamá, na pessoa do seu Presidente D. José E. Ayú Prado Canals, sem cujo apoio esta Plenária não teria sido possível. À sua equipe de trabalho, ao Departamento de Protocolo e a todas e todos os Pontos de Contato desta Corte que se empenharam e fizeram sua a IberRed.

Cidade do Panamá, em 25 de fevereiro de 2015.